



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 28 de outubro de 2024
Edição **EXTRAORDINÁRIA**

MESA DIRETORA

Ver. Edvaldo Neto (1º Vice-Presidente)
Ver. Evilásio Cavalcanti (2º Vice- Presidente)
Ver. José Pereira (1º Secretário)
Ver. Divino Felizardo (2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. José Pereira – União Brasil	Ver. Divino Felizardo – PT
Ver. Edvaldo Neto – Avante	Ver. Márcio Silva – União Brasil
Ver. Hérlon Cabral –PV	Ver. Janderson Brito – MDB

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

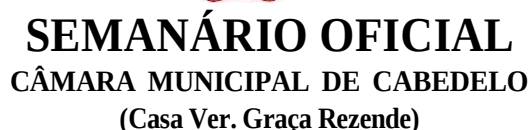
Ver. Divino Felizardo – PT	Ver. José Pereira – União Brasil
Ver. Márcio Silva – União Brasil	Ver. Edvaldo Neto – Avante
Ver. Janderson Brito – MDB	Ver. Junior Paulo – Solidariedade

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

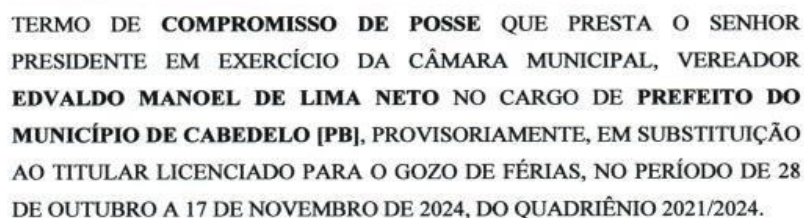
Ver. Edvaldo Neto – Avante	Ver. Divino Felizardo – PT
Ver. Ivânio (da Miramar) – Republicanos	Ver. Márcio Silva – União Brasil
Ver. Janderson Brito – MDB	Ver. Hérlon Cabral – PL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Wagner (do Solanense) – PV	
Ver. Ivânio (da Miramar) – Republicanos	
Ver. Hérlon Cabral – PL	Ver. Junior Paulo – Solidariedade



Cabedelo (PB), 28 de outubro de 2024
Edição EXTRAORDINÁRIA



outubro a 17 de novembro de 2024, em face da vacância do cargo de Vice-Prefeito e
da ausência no Município do Presidente da Câmara Municipal, Vereador André
Coutinho, no mesmo período para tratar assuntos de interesse particular. E, para
constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito empossado, bem
como pelo Senhores Presidente, 1º e 2º Secretários dos trabalhos e pelos Vereadores
presentes que o desejarem.x.

Ética e Decoro Parlamentar da Casa” Na sequência, o Senhor Presidente declarou o 2º Vice-Presidente da Câmara Municipal Vereador Evilásio Cavalcanti Neto, portador do CPF nº 010.860.264-89, legalmente compromissado e empossado no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), em substituição provisória ao titular em exercício Vereador Edvaldo Neto [1º Vice-Presidente] que licenciado, tomou posse no cargo de Prefeito Municipal, em razão da licença concedida ao Prefeito Vitor Hugo Peixoto Castelliano, licenciado para gozo de férias, no período de 28 de outubro a 17 de novembro de 2024, do quadriênio 2021/2024, bem como, em face da vacância do cargo de Vice-Prefeito e da ausência no Município do Presidente da Câmara Municipal, Vereador André Coutinho, no mesmo período para tratar assuntos de interesse particular. E, para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal provisoriamente empossado, bem como pelo Senhores Presidente, 1º e 2º Secretários dos trabalhos e pelos Vereadores presentes que o desejarem.

Endereço: Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, 324 – Praia Formosa – Cabedelo-PB – CEP: 58.101.160
CGC nº 09.220.922.0001-89
Email: cmc.pb.gov@gmail.com